Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Setembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3208

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2022

CONTRATANTE: Município de São Francisco de Goiás
CONTRATADA: Green Projetos e Consultoria Ambiental LTDA
CNPJ: 34.780.277/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para construção do lago no Município de São Francisco de Goiás.

NÚMERO DO CONTRATO: 060/2022
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
PRAZO EXECUÇÃO: 01/10/2024 à 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

A fonte dos recursos municipais, com código orçamentário:

03.09.27.813.0720.2.024.3.3.90.39.00

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 26 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A7969872

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, agendada para o dia 14 de outubro das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 26 de setembro de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:AD3F9DAE

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 023/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais gráficos para a administração pública municipal, agendada para o dia 15 de outubro das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 26 de setembro de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:12DBE87E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO ANULATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Hospitalares, para atendimento as necessidades das Unidades de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO.

DATA DA SESSAO – 09/08/2024

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71, III da Lei 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO que por provocação e de ofício foram detectados vícios considerados insanáveis que maculam todo o processo licitatório;

CONSIDERANDO que por provocação e de ofício foram detectadas inconsistência na discrição de alguns itens do termo de referência;

CONSIDERANDO que não foram cumpridas as fases contidas no Art. 7º da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, assim disposto:

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessor Jurídico quanto da análise do recurso administrativo interposto no procedimento supra;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório ou revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

RESOLVE:

I – CANCELAR o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **EDITAL:** Nº 032/2024;

II – DETERMINAR a abertura de novo processo com cautelas redobradas e com as alterações no Edital de acordo com as sugestões da nova Diretoria do Hospital Municipal;

III – DETERMINAR, a publicação deste ato na imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLICA-SE

Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor do FMS de Abadia de Goiás/GO

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:17628E8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
AUTÓGRADO DE LEI

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA – GO, PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprova e o **PREFEITO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Água Fria de Goiás, a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei para sua execução.
§1º. Para os fins desta lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que, em razão de neurodesenvolvimento atípico, apresente as seguintes características:
I – dificuldade de comunicação, podendo haver comprometimento da linguagem verbal e não verbal, literalidade, concretude, apraxia de fala e dislexia;
II – dificuldade de manter interação social, ausência ou diminuição de reciprocidade e pouco ou nenhum apego a convenções sociais;
III – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses, temas e atividades, apego à rotina e necessidade de planejamento;
IV – recebimento, processamento e resposta aos estímulos sensoriais de forma peculiar, podendo haver hiper ou hiporresponsividade dos sentimentos e rigidez mental.
§2º. As características elencadas no §1º deste artigo podem se apresentar em diferentes graus, em conjunto ou de forma isolada, devidamente comprovadas por laudo médico.
§3º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), instituída pela Lei Federal n. 13.977, de 8 de janeiro de 2020, bem como pela Lei Estadual n. 21.196, de 10 de dezembro de 2021, será adotada em todo o Município de Água Fria de Goiás, com vistas a garantir atenção integral, prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.
§4º. As pessoas com TEA são equiparadas a pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme a Lei Federal n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e suas alterações, norma que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Art. 2°. São diretrizes da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:
I- a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas no atendimento à pessoa com TEA;
II – o protagonismo da pessoa com TEA e sua participação, juntamente com a comunidade águafriense, na formulação de políticas públicas voltadas à efetivação de seus direitos;
III- a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e alimentação adequada;

IV- o estímulo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e a Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990;
V- a responsabilidade do Poder Público em relação à divulgação pública e à conscientização sobre o transtorno do espectro autista e suas implicações;
VI- o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;
VII- o estímulo à pesquisa científica e à capacitação.
VIII – a promoção, pelo Município de Água Fria de Goiás – GO, de campanhas de esclarecimento sobre o TEA;
IX – o apoio social, psicológico e formativo aos familiares de pessoas com TEA;
X – a inserção da pessoa com TEA na sociedade, podendo o Município implementar políticas públicas para a garantia, proteção e ampliação de seus direitos;
XI – a proteção contra qualquer forma de abuso e discriminação, sujeito às penalidades legais;
XII – a garantia, na rede pública de ensino, de matrícula nas classes comuns e de oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE aos estudantes do ensino público da Educação Especial, quando se fizer necessário, e após avaliação educacional especializada, amparadas pelo Plano de AEE, na forma do Decreto Federal n. 6.571/08.
§1º. A política tratada nesta Lei tem como objetivo promover a inclusão social, priorizando a autonomia, protagonismo e independência das pessoas com TEA, bem como dinamizar a gestão, promovendo a desburocratização e facilitando a criação de mecanismos que propiciem mais agilidade e efetividade na consecução dos processos de diagnóstico e de intervenção pedagógica e psicopedagógica, a fim de abarcar as articulações de ações e projetos voltados à população com TEA, a seus familiares e cuidadores.
§2º. Para o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste artigo, o Poder Público fica autorizado a firmar convênios com pessoas jurídicas de direito privado para o desenvolvimento de ações voltadas à implementação da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3°. São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, sem prejuízo de outros previstos na Legislação Federal e Estadual:
I- à vida digna, à integridade física e moral, ao livre desenvolvimento da personalidade, à segurança, ao lazer, à alimentação, à profissionalização, ao trabalho, ao transporte, à cultura, ao desporto, ao turismo, à informação, à comunicação, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária;

II- à proteção contra qualquer forma de abuso, exploração, violência, discriminação, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante praticado em âmbito municipal;
III- o acesso a ações e serviços de saúde, visando à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
b) o atendimento multiprofissional;
c) a nutrição adequada;
d) os medicamentos;
e) as informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento das condições coexistentes;
f) a orientação nutricional e farmacêutica adequada;
g) a orientação aos familiares e responsáveis pelos cuidados da pessoa com TEA, quando for o caso.
IV- O acesso:
a) à educação e ao ensino profissionalizante;
b) à moradia;
c) ao mercado de trabalho;
d) à previdência social e à assistência social.
Parágrafo único. Para a garantia dos direitos previstos nesse artigo, observar-se-á, além no disposto na presente Lei, a legislação de regência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.
Art. 4°. A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar e não sofrerá discriminação por qualquer motivo.
Art. 5º. O laudo médico que atesta o TEA possui validade por prazo indeterminado, visto que o transtorno é uma condição permanente.
Art. 6°. Para o desenvolvimento de ações no âmbito da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, fica o Poder Executivo autorizado a instituir projetos para o atendimento à pessoa com TEA, a ser realizado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal.
Parágrafo único. A Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista deve ser observada quando da elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que seja viabilizada por meio de planos, programas e projetos correlatos.
Art. 7º. Durante a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, que será comemorada, anualmente, no dia 02 de abril, incluída no Calendário de Eventos da cidade de Água Fria de Goiás conforme Lei Federal nº 13.652 de 13 de Abril de 2018, o município poderá:
I – Campanhas publicitárias e institucionais visando à conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista;
II – seminários, palestras e cursos de capacitação e treinamento para os profissionais que prestam serviços à população com Transtorno do Espectro Autista;
III – incentivo à realização da Caminhada pelo Autismo como evento oficial no calendário do município, no dia mundial de conscientização do autismo, 2 de abril, visando conscientizar a população e dar visibilidade às pessoas com TEA.
Art. 8°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, sendo as despesas decorrentes suportadas por dotações orçamentárias próprias, caso seja necessário.
Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, em 26 de setembro de 2024.

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Mun. de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:F1C5D77D

PREFEITURA MUNICIPAL
ADESÃO 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº 6805/2024 Processo de Adesão a Registro de Preço 001/2024.

DESPACHO: Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Equipe de Licitação do Município, bem como o Parecer Jurídico inserto nestes autos, a gestora do Município de Água Fria de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 86, §3º, I, da Lei Federal 14.133/2021, e os demais atos administrativos RESOLVE, HOMOLOGAR o procedimento Processo de Adesão a Registro de Preço 001/2024, Processo Administrativo nº 6805/2024, termo de adesão ao Município de Planaltina de Goiás para o objeto do registro de preços para contração de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, de forma complementar, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, para atender as necessidades do Município realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 015/2024 com celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15596/2024 para contratação da empresa **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA** I, inscrita no CNPJ nº 01.713.400/0001-07, localizada na Rua Projetada 09, s/n, Qd. 38, Lt. 05, Setor Vila Nova, Cidade de Santa Maria da Vitoria, Bahia, CEP: 47.640-000, através da responsável, **Clebson da Silva Santos**.

Água Fria de Goiás/GO, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DFCC7537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2024

PROCESSO Nº 19182/2024
DISPENSA: Nº 55/2024
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de veículo, em atendimento ao departamento responsável pela frota da Secretaria Municipal de Saúde, veículo: ONIX placa: SCS1D11.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, abre procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da(s) empresa (s):

AUTO CENTER MARANHÃO LTDA, inscrita no **CNPJ nº: 24.312.859/0001-02** no valor de **R$ 17.720,00 (Dezessete mil e setecentos e vinte reais).**

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios, o aviso acima mencionado.

Para clareza firma o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

Alto Horizonte - GO, 26 de setembro de 2024

GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA MORAIS
Matrícula N.º 51398
Publicações AGM, TCM e Envio Colare

Publicado por:
Guilherme Antonio da Silva Morais
Código Identificador:BC1AA523

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO *o que dispõe o Art.* ***74****, inciso* ***II*** *da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;
CONSIDERANDO a justificativa do Agente de Contração e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.
D E C L A R A:
Art. 1º – Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL do Cantor **VALL SYLVA** com a empresa **MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUCOES LTDA,** CNPJ/MF: **21.313.475/0001-08**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA** 20**24**.
Art. 2º - O Valor total (global) do objeto é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **24º** (vigésimo quarto) dia do mês de **setembro** de 20**24**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E9169150

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 365

PORTARIA Nº 365/24 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ROBERTO FERREIRA SILVA**, Portador do CPF sob o nº 773.XXX.691-04, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado a secretaria de transportes, empreendeu viagem para os dias 26 e 27 de setembro de 2024, no veículo Fiat Strada placa SDO3F75, a Cidade de Serranópolis levar professoras em curso do Alfa mais.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza os itens 1.1 e 1.2 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 26 de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2BFB37D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 366

PORTARIA Nº 366/24 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:566250CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 367

PORTARIA Nº 367/24 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 26 de setembro de 2024, no veículo Cronos Placa SCJ3A75 a Cidade de Jatai – GO, levar pacientes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FB51B9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 757/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 757/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG e Santa Casa de Misericórdia conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:55C1BF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 758/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 758/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HUGOL, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F7551466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 759/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 759/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás transportar paciente ao HECAD, HUGO, Clínica Brasil, Clínica Saúde Bucal, HUGOL Hospital São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D2BBC7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 760/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 760/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás transportar paciente ao CRER e HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:55BD5A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 761/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 761/2024 – SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente ao Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, opital Hconforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7BA7433B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DA DISPENSA N° 60/2024 - PREFEITURA

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18290/2024
EMPENHO N° 96042/2024. CNPJ: 41.600.611/0001-58
CAPITAL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
VALOR: R$ 1.960,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CAMA BOX COM KIT COLCHÃO DE MOLAS ENSACADAS PARA A DELEGACIA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:AE6C4239

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DA DISPENSA N° 62/2024 - PREFEITURA

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18300/2024
EMPENHO N° 96290/2024. CNPJ: 01.765.213/0001-77
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA
VALOR: R$ 1.400,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS KYOCERA E SCANNER BROTHER, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5CF6EE47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2024

Contratante: **FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE.**
Contratado (a): **AGROSOLUTI CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA.**
CNPJ: 18.093.651/0001-39.

Valor Total: 54.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO HABILITADO NA ÁREA AMBIENTAL OU EMPRESA DE CONSULTORIA CIVIL/AMBIENTAL.
Vigência: 27/09/2024 à 27/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5BB5B2B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 284/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 284/2024, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos da Lei 14.133/2021
Data da Rescisão: 18/09/2024

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6F367E74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2024

Intenção de dispensa de licitação 532/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de caixas organizadoras Nº 07 e 05, e pallet de plástico, visando suprir as necessidades da Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 140/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 26 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7ADBB781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **C V DA SILVA CUNHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 34.254.618/0001-08.
Valor Total: 28.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO TRANSDUTOR CONVEXO 3,5MHZ P/ EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Onde se ler: Vigência: 24/09/2024 à 24/10/2024.
Leia-se: Vigência: 27/09/2024 à 27/10/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.
Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6D682E62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP - ARP'S: 12, 13, 14, 15 E 16/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI;
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA;
G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR), A FIM DE, ATENDER O AS DEMANDAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R$ 109.546,58
Vigência: 26/09/2024 à 26/09/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:02D7EB89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP - ARP 11/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**.**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTREGUES E EMPLACADOS/DOCUMENTADOS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.**
Valor Total: R$ 113.900,00
Vigência: 26/09/2025 à 26/09/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0932E476

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado(a): **INSTITUTO LEVEGER**
CNPJ: 07.093.645/0001-65
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA NICO E LAU NA INAUGURAÇÃO DO ANFITEATRO JOSE NOGUEIRA DE MORAIS NO DIA 02 DE OUTUBRO.
Valor Global: 9.000,00
Vigência: 26/09/2024 a 26/10/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0DD40921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **EDITORA RAIZES LTDA.**
CNPJ: 16.880.052/0001-30.
Valor Total: 10.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL (AVISO DE LICITAÇÕES, INTIMAÇÕES, CITAÇÕES, COMUNIDADE, DENTRE OUTROS), EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.
Vigência: 27/09/2024 à 27/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:69C3D85A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº294 /2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Modelo: Van Citroen Jumper 2.3 de Placa: NVO-7832 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 26 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2528B4F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº295 /2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cobalt de Placa: OGH-0092, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 26 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8081E33C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 293/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol Placa: ONP-1257, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 26 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2D3EE0C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13302/2024

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data final de recebimento das propostas: 08:00h do dia 10/10/2024, Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 10/10/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 27/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 27 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C30E44DF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 /2024 PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Buriti de Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul-tura, conso-ante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. COMUNICA A ERRATA referente a publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, seção 3 pág 292, Aviso de Abertura de Chamada Pública, onde lê-se 03 de setembro a 09 de setembro de 2024, leia-se 26 de setembro a 02 de outubro de 2024;. Demais informações permanecem inalteradas. Buriti de Goiás, em 25 de setembro 2024

ELIZANGELA LOPESDASILVAGOMES—
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1BF755A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 45/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 10/10/2024 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de equipamento concentrador de oxigênio para atender as necessidades da atenção básica, do Fundo Municipal de Saúde. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EB729009

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público Caçu/GO nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, através da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 257/2023 de 28 de dezembro de 2023, e alterações, no uso de suas atribuições legais e a empresa "**Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos**", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **Concurso Público nº 001/2024**, visando a seleção e futura contratação de pessoal para preenchimento de **97 vagas de nível alfabetizado, fundamental, médio, técnico e superior** no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Caçu/GO, sob o regime estatutário, conforme Instruções Normativas e Súmulas do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Maiores informações no site da empresa https://www.versatilsolucoesadm.com.br/ e no site da Prefeitura https://www.cacu.go.gov.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Caçu/GO. **Caçu/GO, 25 de setembro de 2024.**

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal, Município de Caçu/GO.

SHAARA NUNES DE SOUSA,
Presidente da Comissão Especial de Município de Caçu/GO, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:6C4115F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição e montagem de usina fotovoltaica, com geração de 1.800 kwh, destinadas ao prédio da Câmara Municipal.
Considerando a necessidade de investir e fontes não poluentes para produção de energia elétrica, e de imediato reduzir o valor gasto em energia elétrica.
Considerando a escolha da empresa **I9 SERVICOS E MANUTENÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.034.147/0001-60, com sede na cidade de Catalão-GO, à Rua Mineiros, nº 98, Sala 01, Bairro Nossa Senhora de Fatima, representada por seu sócio administrador **Vinicius Rosa Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n. 02509722467 DETRAN-GO, e do CPF n. 001.393.751-04, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fatima n. 265, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Catalão-GO, CEP-75.709-180, pela proposta no valor global de **R$ 28.974,79** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO a contratação da empresa **I9 SERVICOS E MANUTENÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.034.147/0001-60, para aquisição e montagem de usina fotovoltaica, com geração de 1.800 kwh no valor global de **R$ 28.974,79** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Determino que ao presidente da comissão de licitações, lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Elbiane Marques da Silva
Código Identificador:FE963233

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

O GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, no uso das atribuições legais, e:
Considerando a necessidade da contratação de empresa para aquisição e montagem de usina fotovoltaica, com geração de 1.800 kwh;
Considerando a possibilidade, desde que não sendo condição de fracionamento, de aquisição por dispensa de licitação em razão do valor, a fim de atribuir celeridade à atividade administrativa;
Considerando ainda a disposição contida no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

DECIDE:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **I9 SERVICOS E MANUTENÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.034.147/0001-60, com sede na cidade de Catalão-GO, à Rua Mineiros, nº 98, Sala 01, Bairro Nossa Senhora de Fatima, representada por seu sócio administrador **Vinicius Rosa Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n. 02509722467 DETRAN-GO, e do CPF n. 001.393.751-04, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fatima n. 265, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Catalão-GO, CEP-75.709-180, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no valor de **R$ 28.974,79** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação/dotações orçamentária para o presente exercício:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001 – Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.32 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 000291

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre de Goiás/GO, 09/09/2024.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Elbiane Marques da Silva
Código Identificador:B202ED33

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2024 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA nº 004/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de empresa para **USINA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO,** conforme inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021 e Parecer nº 004/2024, constante do procedimento, com a empresa **I9 SERVICOS E MANUTENÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.034.147/0001-60, com sede na cidade de Catalão-GO, à Rua Mineiros, nº 98, Sala 01, Bairro Nossa Senhora de Fatima, representada por seu sócio administrador **Vinicius Rosa Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n. 02509722467 DETRAN-GO, e do CPF n. 001.393.751-04, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fatima n. 265, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Catalão-GO, CEP-75.709-180, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no valor global de **R$ 28.974,79** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pelo prazo de 30 de setembro de 2.024 até 30 de novembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 783/2023.
Face ao disposto no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.
Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2024.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elbiane Marques da Silva
Código Identificador:69332A7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA nº 004/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação de empresa para **USINA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO,** conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 004/2023, constante do procedimento, com a empresa **I9 SERVICOS E MANUTENÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.034.147/0001-60, com sede na cidade de Catalão-GO, à Rua Mineiros, nº 98, Sala 01, Bairro Nossa Senhora de Fatima, representada por seu sócio administrador **Vinicius Rosa Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n. 02509722467 DETRAN-GO, e do CPF n. 001.393.751-04, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fatima n. 265, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Catalão-GO, CEP-75.709-180, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no valor global de **R$ 28.974,79** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pelo prazo de 60 dias, iniciando-se em **30 de setembro** de 2.024 até **30 de novembro de 2.024**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 783/2024, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Elbiane Marques da Silva
Código Identificador:602BEF47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 075/2024 NÚMERO PROCESSO 298/2024 PREGÃO ELETRONICO 008/2024.

CONTRATADO:MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ:49.464.439/0001-64.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PAPELARIA E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
VIGENCIA:17/09/2024 ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA:17/09/2024.
VALOR TOTAL:R$ 180.674,92(CENTO E OITENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4273FADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 076/2024 PREGÃO ELETRONICO 008/2024 PROCESSO 298/2024.

CONTRATADO:LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ:47.190.313/0001-13.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PAPELARIAS E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
VIGENCIA:17/09/2024 ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA 17/09/2024.
VALOR TOTAL:R$72.963,10(SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

Fundo Municipal da Educação.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:CD353B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2024 PREGÃO ELETRONICO 008/2024 NUMERO DO PROCESSO 298/2024.

CONTRATADO:MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:37.364.408/0001-52.
OBJETO:CONTRAÇÃO DE EMPRESA ´PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PAPELARIA E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
VIGENCIA: 17/09/2024 ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA : 17/09/2024.
VALOR TOTAL:R$405.978,50(QUATROCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:94164406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2024 PREGÃO ELETRONICO 008/2024 NUMERO DO PROCESSO 298/2024.

CONTRATADO:2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:31.497.010/0001-08

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PAPELARIA E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
VIGENCIA:17/09/2024 ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA:17/09/2024.
VALOR TOTAL:3.150,00(TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:41B38813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2024 PREGÃO ELETRONICO 008/2024 NÚMERO DO PROCESSO 298/2024

CONTRATADO:MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS .
CNPJ:15.643.028/0001-14.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ITENS DE PAPELARIA E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VIGENCIA :17/09/2024 ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA :17/09/2024.
VALOR TOTAL : R$798,00(SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:CE6CD43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2024 PREGÃO ELETRONICO 008/2024 NÚMERO DO PROCESSO 298/2024

CONTRATADO:R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ:26.668.902/0001-94
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PAPELARIA E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
VIGENCIA:17/09/2024 ATÉ 31/12/2024.

DATA DA ASSI8NATURA :17/09/2024.
VALOR TOTAL:23.715,00(VINTE E TRES MIL SETENTOS E QUINZE REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:7FA1263D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2024 PREGÃO 008/2024 NÚMERO PROCESSO 298/2024.

/CONTRATADO:J E K COMERCIAL LTDA.
CNPJ :04.338.231/0001-68.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PAPELARIA E TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
VIGENCIA: 17/09/2024 ATÉ 31 /12/2024

DATA DA ASSINATURA:17/09/2024.
VALOR TOTAL :8.800,00(OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) .

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:0B0BC3F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, mediante protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/09/2024 ao dia 02/10/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de Engenharia, consistente na obra de terraplanagem do campo gramado no Distrito de Vazante, zona rural do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Projeto Básico**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 26 de setembro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:5D9807AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4135/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 27/09/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 02/10/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.790.637/0001-33, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:E1596E29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4138/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 27/09/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 02/10/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:553B4F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4140/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 27/09/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 02/10/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento

de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:6ADAE497

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4113/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **ARLENE GOMES BARBACENA LIMA 99121417172,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.490.787/0001-73,** com o valor de **VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:03E314FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**4095/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de**MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO**VENCEDOR**DO CERTAME A EMPRESA:**ADVARDE PEREIRA VALVERDE** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 12.414.245/0001-44,**com**VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),**por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:CAF13DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4141/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 27/09/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 02/10/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE FORMOSO, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 26 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:9A2BD296

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **10/10/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:09074195

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE DECRETO Nº 259 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE DECRETO nº 259 de 24 de setembro de 2024.

OBJETO: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALEX BENÍCIO LEANDRO, com base no art. 24 do Decreto nº 142/2023 do município de Goianira, **por reprovação no Estágio Probatório**, CPF 99x.xx3.xx1-72, matrícula 5517, ingresso no serviço público deste município no cargo de professor, com posse em janeiro/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA, 24 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C28F4FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
TERMO DE OPSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2023
O MUNICÍPIO DE GOIANIRA, com sede nesta cidade, sito à Av. Goiás, nº 516, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 01.291.707/0001-67, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.204.411- 49, residente e domiciliado em nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESIDUOS GOIAS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.284.308/0001-84, sediado(a) na : rua 71 esquina c/rua 70, número 21, quadra c14, lote 10/13, sala 1.810, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP: 74.810-360., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelas socias **DANIELA PEREIRA SILVA CASTRO** e **SKELL DE PAULA VALE MONTORO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 13165/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento do contrato 044/2023 referente a reequilíbrio inflacionário conforme o índice do INPC e vigência contratual.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Onde se lia;
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de operação da estação de transbordo municipal, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe IIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toneladas	18.720	Prestação dos serviços de operação da estação de transbordo municipal, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe IIA	R$ 310,00	R$ 5.803.200,00

Passa se a ler;
1.3. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de operação da estação de transbordo municipal, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe IIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.4. Objeto da contratação:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toneladas	18.720	Prestação dos serviços de operação da estação de transbordo municipal, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe IIA	R$ 322,58	R$ 6.038.697,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 – O contrato terá vigência de 26 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Goianira, 25 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:89D1F7F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELAS EMPRESAS DENTAL BH BRASIL E AMP HOSPITALAR COM CONTRARRAZÕES DA EMPRESA DENTAL IPO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024
Processo Administrativo n.º 2024022313
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, higiene e limpeza e material permanente destinado ao atendimento odontológico das unidades de saúde UBS e CEO do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
Assunto: Interposição de Recurso pelas empresas DENTAL BH BRASIL e AMP HOSPITALAR com contrarrazões da empresa DENTAL IPO LTDA

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise de peças recursais, interpostas pelas empresas DENTAL BH BRASIL inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, AMP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, com a respectiva apresentação de contrarrazões da empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69.

A empresa DENTAL BH BRASIL, apresentou recurso administrativo requerendo a desclassificação da empresa DENTAL IPO LTDA por ter cotado os produtos citados em desconformidade, visto que não atende a especificação solicitado em edital. Menciona ainda o Art. 3º da Lei 14.133/21.

A empresa AMP HOSPITALAR LTDA, apresentou recurso alegando que a empresa vencedora não atende ao descritivo técnico dos itens 203 a 208 por estarem e desacordo com o edital.

A empresa DENTAL IPO LTDA, apresentou contrarrazões alegando que seu material ofertado atende ao descritivo, conforme bula e catálogo já juntados no certame. Menciona que seu material cotado apresenta tamanho de partículas de 0,5 microns, ou seja, com qualidade superior a exigida no edital. Ao final requer a aceitação de suas contrarrazões, bem como o indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas AMP HOSPITALAR LTDA E DENTAL IPO, no tocante aos itens 203, 204, 205, 206, e 207.

Ressalta-se que as argumentações e evidências apresentadas nesta peça foram criteriosamente avaliadas e serviram como fundamento essencial para a formulação da decisão por parte desta Agente de Contratação.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

As Recorrentes insurgem contra decisão que sobre o julgamento do certame do Pregão Eletrônico nº 009/2024, alegando que a empresa vencedora não apresentou produto em conformidade com o exigido no termo de referência do edital.

A – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 14.133/21, em seus arts. 165 a 168, assim disciplinou:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;(.G.N)

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, os representantes das empresas recorrentes não descaíram do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pela Agente de Contratação, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
c) legitimidade: A representação da empresa é legítima.
d) motivação: Questionamento sobre o julgamento do certame.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, impõe-se o provimento parcial dos recursos, pelos seguintes fatos e fundamentos que se passa a expor.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, importa considerar que todos os procedimentos licitatórios processados em âmbito nacional devem estar estritamente pautados na legislação e nos princípios que norteiam o processo formal de aquisição e contratação governamental.

Deste modo, cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, sobretudo o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o Administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 14.133/21, que prescreve, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ainda, com relação a vinculação ao instrumento convocatório, a consultoria Zênite publicou uma matéria do Advogado José Anacleto Abduch Santos[1] , sobre o assunto, da qual transcrevemos:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou edital preceitua que a Administração Pública deve consolidar as regras de regência do processo da contratação pública em um único documento denominado edital da licitação ou instrumento convocatório; e ao editar esta regra, estará imediatamente submetida a ela, devendo assegurar o seu integral cumprimento pelos licitantes e contratados, que a ela também devem respeito.

Assim, cumprirá ao edital nortear, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para fornecer ou executar o serviço licitado. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e isonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.

Quanto ao mérito, em análise aos recursos e, conforme a legislação pertinente e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

III.I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Em sede preliminar, convém esclarecer o que foi exigido no termo de referência para os itens questionados:

Em sede de diligência a Coordenação Odontológica emitiu parecer técnico, opinando pela viabilidade, apenas dos produtos apresentados pela empresa AMP HOSPITALAR LTDA, tendo em vista adequação dos produtos apresentados ao Termo de referência e à padronização dos produtos utilizados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Superadas todas as questões ventiladas no recurso interposto, consequência inarredável é o provimento apenas do recurso interposto pela empresa AMP HOSPITALAR LTDA, para retificação da manifestação exarada na sessão de abertura e julgamento da habilitação do Pregão Eletrônico nº 009/2024, quanto aos itens 203 a 208, visto que as empresas vencedoras não tiveram seus produtos acatados pela Coordenação Odontológica.

IV – DECISÃO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide conhecer dos recursos e no mérito DAR provimento apenas ao recurso da empresa AMP HOSPITALAR LTDA, para retificar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2024, quanto aos itens 203 a 208 do termo de referência e todos os atos deles emanados posteriormente.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Placar e site do Município.

Goiatuba, 26 de setembro de 2024.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:94B74841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA GESTOR INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELAS EMPRESAS DENTAL BH BRASIL E AMP HOSPITALAR COM CONTRARRAZÕES DA EMPRESA DENTAL IPO LTDA

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024
Processo Administrativo n.º 2024022313
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, higiene e limpeza e material permanente destinado ao atendimento odontológico das unidades de saúde UBS e CEO do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
Assunto: Interposição de Recurso pelas empresas DENTAL BH BRASIL e AMP HOSPITALAR com contrarrazões da empresa DENTAL IPO LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Agente de Contratação no julgamento do recurso, sob a orientação da Consultoria técnica daquela Equipe, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas DENTAL BH BRASIL e AMP HOSPITALAR LTDA e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, DOU PROVIMENTO APENAS ao recurso interposto pela empresa AMP HOSPITALAR LTDA, dessa forma retifico o julgamento do certame, quanto aos itens 203 a 208 do termo de referência e todos os atos deles emanados posteriormente.

Para tanto, após, determino a continuidade do certame para a adjudicação do objeto, atendendo todos os trâmites e praxe legais.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 26 de setembro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:5F17C45F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde para posterior contratação de empresas, **a partir do dia 27 de setembro de 2024**, para **CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE IMAGENS, CLÍNICOS E CONSULTAS EM UNIDADE MOVEL PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 202400010014133 E EMENDA Nº 1220.**A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás – Goiás, 26de setembrode 2024.

VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:8F6EA6DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°284/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3060/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **13 de Setembro de 2024, Edição nº3198, sob o código identificador: 9101844F.**

Motivo: Ao publicar ao **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº284/2024**, foi informado erroneamente quanto ao texto inserido a dotação orçamentaria, portanto segue nova publicação retificando a anterior e contendo os dados corretos:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2024

Processo nº 3060/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM LOCAÇÃO DE SOM ELÉTRICO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER À 4° NOITE CULTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO.** Empresa vencedora **ROGER AUGUSTO DE SOUZA FARIA 75411865115 CNPJ: 44.614.025/0001-50** com Valor de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.06.13.392.1360.2.020.3.3.90.39.14, Ficha: 173, Fonte: 101. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 26 dias do mês de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A37458FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 192/2024 COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 192/2024 COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
No de Dispensa: 192/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2o da Lei no 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.

Contratada: MAIRA RIBEIRO ROCHA DE ALMEIDA - ME., pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°19.028.001/0001-72.

Objeto: Proveniente a despesa com homenagens dos vereadores e servidores (aniversariantes) no mês de agosto do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ipameri- Go.
Valor: R$ 174,93 (cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238 Data da Publicação: 25/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2o da Lei no 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Ipameri-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:768B905D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N.º 805 - DIÁRIA VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 805/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal Gustavo Gayer, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:CE8055BC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N.º 806 - DIÁRIA VEREADORA LÚCIA

PORTARIA N.º 806/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Lucia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 02 de setembro de 2024, compareceu à Secretaria de Estado de Educação, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:9978B071

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N.º 807 - DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 807/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Catalão, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:65F086E8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N.º 808 - DIÁRIA VEREADOR RONNIDEBER

PORTARIA N.º 808/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:CFFE0F72

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO G.P. Nº: 690, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo efetivo de **Monitora de Sala**, a servidora Sra. **Ana Maria Costa Troncha**, com matricula funcional n°**102.386**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês de setembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:5E50FA06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13526/2024– ADM DISPENSA Nº 837/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 837/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo caminhão Iveco (COD-169), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.295,00** (nove mil duzentos e noventa e cinco reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:148E1B6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024
PROCESSO 2254/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itauçu-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.251.780/0001-08
CONTRATADAS: EMPORIO IMPERIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.027.596/0001-63, estabelecida em AV CONCEICAO MARIA GONCALVES, S/N, QUADRA22 LOTE 42 - JARDIM IMPERIAL, Goianira-GO, **GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.993.720/0001-21, estabelecida em RUA CESÁRIO SILVA, 814, S/N, SALA 01 – CENTRO, Inhumas-GO, **JVS COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.860.180/0001-00, estabelecida em RUA EX PREFEITO JOAO DA SILVA, S/N, Nº 595, QD. 03 LT. 19 – CENTRO, Mossâmedes-GO e **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, S/N, 1867 - RES MARIA MONTEIRO, Trindade-GO.
TOTAL DO CERTAME: R$ 54.969,35 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos);
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 202271100012, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.
VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 27/06/2025
Itauçu, aos 03 dias de julho de 2024.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:0BB454FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023

Processo 2º Termo Aditivo
Processo : nº 5918/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CONTRATADA: **RONIHELE TAVARES VIEIRA 70438554116**

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 135/2023, para 03 (tres) meses, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024, observando o limite de tempo que a legislação admite.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.

DATA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: artigo 107 da Lei 14.133/2021 bem como na Cláusula Quinta do instrumento que ora se adita.

ITAUÇU, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D2AA2CF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2024

PORTARIA Nº 861/2024 LAGOA SANTA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 705,00 (setecentos e cinco reais)** para empreender viagem feita à **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita, chefe de gabinete e Secretário de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para participar de reuniões de interesse do município, no **período de 24 a 25 de setembro de 2024**, a serviço do GABINETE DA PREFEITA, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeições: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 255,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF34F9CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2024

PORTARIA Nº 863/2024 LAGOA SANTA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais e quatorze centavos)** para empreender viagem à cidade de **CAMPINAS-SP,** no período de 23 a 24 de setembro de 2024, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.4.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.4.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 239,00);
1.4.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 439,14).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:876D762E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 864/2024

PORTARIA Nº. 864/2024 LAGOA SANTA GO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM,** inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28,** no valor **R$ 192,40 (cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)** referente à despesa com PEDÁGIO no veículo SCM4D22 na viagem feita a cidade de **CAMPINAS-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 863/2024, realizada no **período de 23 a 24 de setembro de 2024**, a serviço da **SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B0D4B469

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2024

PORTARIA Nº 865/2024 LAGOA SANTA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO,** no dia 30 de agosto de 2024, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:013D6DB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2024

PORTARIA Nº 866/2024 LAGOA SANTA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 24 de setembro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50A11541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 1108

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1203/2024
DISPENSA - EDITAL Nº 1108/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **03 DE OUTUBRO DE 2024**, às **8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"DISPENSA DE LICITAÇÃO" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **26** dias do mês de **setembro** do ano de **2024**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F15842F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1116

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALQUINO CELESTINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.456.989/0001-80**, estabelecida na **JOAO VIEIRA MACHADO**, nº 508, **Centro**, na cidade de ITAJA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **26** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:75900287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1117

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALQUINO CELESTINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.456.989/0001-80**, estabelecida na **JOAO VIEIRA MACHADO**, nº 508, **Centro**, na cidade de ITAJA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:49A43287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1118

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALQUINO CELESTINO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***45.456.989/0001-80****, estabelecida na* ***JOAO VIEIRA MACHADO****, nº 508,* ***Centro****, na cidade de ITAJA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15C770F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: **J.E. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**; Processo: 20240118/2024; Dispensa de Licitação: 055/2024; OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com condutores habilitados, para realizar o transporte de alunos da rede (municipal / estadual) de Mambaí-go**; valor total do contrato é de **R$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais)**; Data de assinatura: 04/04/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1A23C134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO:**54.915788 ANDRE FELIPE CALDEIRA DE MOURA**; Processo: 20240118/2024; Dispensa de Licitação: 055/2024; OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com condutores habilitados, para realizar o transporte de alunos da rede (municipal / estadual) de Mambaí-go**; valor total do contrato é de **R$ 87.120,00 (Oitenta e sete mil e cento e vinte reais)**; Data de assinatura: 04/04/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EE4F1B0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 214/2024 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**214/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**PRIMEIRO ENCANTO CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **04.677.715/0001-34.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DO PROGRAMA FELIZ.
Valor :	R$ 7.796,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339030.23 17.1723.08.122.1002.2061.339030.21
Data da Publicação	26/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FF54BC77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 203-2023 FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**203/2023**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**CARLOS ANTONIO CRUVINEL DOS SANTOS,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **590.301.941-20.**
Objeto :	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.**
Valor:	**R$ 9.900,00**

Prazo de final da vigência:	**De 11/08/2024 até 31/12/2024**
Data da publicação:	**26/09/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5085D671

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 168/2024 EXEC

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**168/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GOIAS COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **29.091.640/0001-36.**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2024.
Valor :	R$ 14.840,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339039.79
Data da Publicação	26/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0B9EA684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1200/2024

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h15min do dia 27 de setembro de 2024 até as 08h15min do dia 02 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva do ônibus escolar, placa: QTR-0534, para atender a secretaria municipal de Transporte Escolar do município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 26 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:F7E766FA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1201/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h30min do dia 27 de setembro de 2024 até as 08h30min do dia 02 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva do ônibus escolar, placa: NVW-9642, para atender a secretaria municipal de Transporte Escolar do município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 26 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:60E51D69

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1202/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h45min do dia 27 de setembro de 2024 até as 08h45min do dia 02 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva do ônibus escolar, placa: OMP-1698, para atender a secretaria municipal de Transporte Escolar do município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 26 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:0F70235D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1203/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, **que ás 09horas do dia 27 de setembro de 2024 até as 09horas do dia 02 de outubro de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do Ônibus Escolar placa: QTR-0534, para atender a Secretaria Municipal

de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 26 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:91B0EF44

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1204/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, **que ás 09h15min do dia 27 de setembro de 2024 até as 09h15min do dia 02 de outubro de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do Ônibus Escolar placa: NVW-9642, para atender a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 26 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:E667750E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1205/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, **que ás 09h30min do dia 27 de setembro de 2024 até as 09h30min do dia 02 de outubro de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do Ônibus Escolar placa: ONH-2131, para atender a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 26 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:B786C639

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024
O Município de Nazário/GO torna público que foi suspenso o pregão nº 18/2024, com julgamento no dia 26/09/2024 as 09:00 horas, POR MOTIVO: PRINCIPIO DA COMPETITIVIDADE, ficando declarado SUSPENSO com REABERTURA. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório para **Proveniente de solicitação para aquisição de manilhas de concreto com ferragens para atender a demanda secretaria municipal de obras e serviços do Munícipio de Nazário -GO.** Data da sessão pública: **14/10/2024 as 08:30 horas.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:83E9D7CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **290/2024**, que teve por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando nas seguintes empresas vencedoras:

Empresa: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.936.421/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 3.166,00

Empresa: I DA C B SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 10.572.464/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 978,00 (novecentos setenta e oito reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 26 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:4A746B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8264/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na construção de uma ponte de concreto, localizada na estrada vicinal saída de Novo Brasil sentido povoado do alto carandá localizada nas coordenadas -16.054049,-50.737331, conforme recursos por meio de emenda 202340830008 – plano de ação 09032023-038161, convênio com governo federal, e recurso próprios do município conforme projeto anexo ao processo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Contratada: B E M ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 103.826,50 (cento três mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
NOVO BRASIL-GO, 26 de setembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3E6A75E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 152/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 152/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2707/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA A FUNCIONALIDADE DO HOSPITAL, VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS. PORTARIA Nº 565, DE 22 DE MARÇO DE 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:ACC222DB

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 158/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 158/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2707/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA A FUNCIONALIDADE DO HOSPITAL, VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS. PORTARIA Nº 565, DE 22 DE MARÇO DE 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 140.730,00 (CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DEAB850C

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 153/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 153/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2707/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA A FUNCIONALIDADE DO HOSPITAL, VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS. PORTARIA Nº 565, DE 22 DE MARÇO DE 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;**

55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 88.169,00 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:CB9D2EAF

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 154/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 154/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2707/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA A FUNCIONALIDADE DO HOSPITAL, VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS. PORTARIA Nº 565, DE 22 DE MARÇO DE 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.880,00 (MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:10E41D47

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 155/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO **Nº 155/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2707/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA A FUNCIONALIDADE DO HOSPITAL, VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS. PORTARIA Nº 565, DE 22 DE MARÇO DE 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - SECRETÁRIO E A EMPRESA **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:30B6A29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/10/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de tiras reagentes da Farmácia Básica municipal e insumos da atenção básica para um período de 3 meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 27 de Setembro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B247F7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **21/10/2024, às 09:00hs**, no site

https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contração de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Natalino Alberto de Morais através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde Goiás através do Processo 202100010049018.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 27 de Setembro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:ED46A748

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **22/10/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de micro-ônibus 0 (zero) km visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 27 de Setembro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:8E445E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **23/10/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Toners e Suprimentos para as Impressoras do Fundo Municipal de Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 27 de Setembro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BAE87F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 01/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2757/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 232/2024** E **PARECER JURÍDICO N. 475/2024 AJL**; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO** - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **53.360.339 LADSON PEREIRA SANTOS**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.18.12.361.2006.2.016.3.3.90.39; 69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.020,00 (QUINZE MIL E VINTE REAIS).** SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **53.360.339 LADSON PEREIRA SANTOS**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:787FC779

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 260/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022 NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3495/2022** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 78/2022, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** , NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO E** DO OUTRO LADO A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE QUILÔMETROS NAS LINHAS: 05, 22, 42, 43 E 44, REFERENTE A 178 DIAS LETIVOS, DO CONTRATO N. 260/2022, FIRMADO AO 01 (UM) DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I./SEMEC N. 577/2024 E PARECER JURÍDICO N. 740/2024. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITORADO PELO SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) VIA SATÉLITE,

CONFORME DETALHADO NA TABELA ABAIXO: **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 5.648.337,65 CINCO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS, SENDO R$ 54.002,26 CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ADVINDO DO ACRESCIMO DAS LINHAS 05,22,42,43 E 44 DO 14º T.A. .CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO E** A EMPRESA **COOPERATIVA DE TRANSPORTESCOLAR E OUTRO DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:016B0820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 101/2024

Processo N° 11231/2024

Empresa: ROGÉRIO ALVES CAETANO

Objeto: Locação de 01 (Um) caminhão pipa mangueira, com Motorista, motor boba, com o objetivo de abastecimento de fornecimento de água para os moradores da zona rural do Município de Perolândia/GO. Capacidade Mínima de 10.000 Litros.

Assinatura: 26/09/2024.

Vigência: 26/09/2024 à 26/12/2024.

Valor Global: R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais), divididos em 03 (Três) Parcelas iguais de R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) cada.

Dotação orçamentária:

04.20.20.606.0079.2.158-3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. Da Secretaria de Agricultura – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Setembro de 2024.

RICARDO VILELA ROCHA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:875C400E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 100/2024

Empresa: TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA

Objeto: Locação de 01 (um) caminhão pipa mangueira, motor bomba, com o objetivo para atender as necessidades do município, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 017/2024.

Assinatura: 26/09/2024.

Vigência: 26/09/2024 à 26/09/2025.

Valor Global: R$ 176.400,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 12 (Doze) Parcelas iguais de R$ 14.700,00 (Catorze Mil e Setecentos Reais) cada.

Dotação orçamentária:

04.26.26.782.0081.2164 - 3.3.90.39.00 - Gestão das atividades da Secretaria de Transporte - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Setembro de 2024.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B6C57754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA N° 46/2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que reabriu o prazo para envio de proposta para contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE VEÍCULOS,** até o dia 27/09/2024**.** Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:229FB929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
OBJETO: Contratação de serviços para execução de obra composta por 1 ponte de concreto armado sobre o córrego Barreiro, zona rural do município de Professor Jamil, conforme edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA: 15/10/2024; HORÁRIO: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 27 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5C0903AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 941

PORTARIA Nº 941/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EB42A7FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 939

PORTARIA Nº 939/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DDC682FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 940

PORTARIA Nº 940/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C731817C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2024

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO PROCESSO: 5503/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2024

OBJETO: O Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de internação compulsória para tratamento do paciente J. A. DA. S, em virtude do Oficio 2024007769557, Autos Extrajudiciais n° 202400425342 do tribunal de justiça do Estado de Goiás Comarca de Mineiros.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA MAGNITUDE LTDA – CNPJ: 18.033.946/0001-10

CONTRATO Nº: 181/2024

VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39	260

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Araguaia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:9C26EDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE ANÁLISE PÓS DILIGÊNCIA E REABERTURA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 992/2024

PREGÃO PRESENCIAL 003/2024

RESULTADO DE ANÁLISE PÓS DILIGÊNCIA E REABERTURA DA SESSÃO

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 11.704.447/0001-68**, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, bairro Vila Nova, em Santa Rita Do Araguaia-GO, CEP: 75840-000, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 066/2024, vem através deste encaminhar o Processo Administrativo 992/2024, referente ao Pregão Presencial 003/2024, ao Departamento de Compras do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, em atendimento ao art. 59 Inciso III da Lei 14.133/2021.

Dos fatos apresentados conforme ata de suspenção exarada em 28 de agosto de 2024, durante a fase de análise de propostas verificou que somente uma empresa apresentou orçamento, estando esse muito acima do estimado realizado pelo departamento de compras através do mapa de cotações 128/2024 de 26 de junho de 2024, para tanto o valor apresentado pela empresa como lance final foi de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), onde questionado pela empresa não foi possível chegar ao valor estimado da contratação que era de R$ 4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), gerando assim percentual a superior ao orçado de 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento).
Diante do exposto pela empresa, bem como na impossibilidade da empresa em reduzir o valor do seu lance na etapa de negociação direta, foi aberto diligencia pela comissão de licitações ao qual encaminhamos o processo para realização de nova estimativa de preços para verificação dos preços de mercado ora apresentados para verificação da proposta da empresa e posterior continuidade do Pregão Presencial, tal solicitação justificou-se em detrimento ao art. 59 §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021, bem como, Acordão TCU:
A simples divergência entre os valores orçados e o resultado da licitação não serve para evidenciar que os valores estimados estão acima dos preços de mercado, sendo necessário, para tanto, que a constatação esteja baseada em informações sobre os preços de mercado vigentes à época do certame. (Acórdão 5101/14-1ª Câmara).
Após entrega o relatório de cotações apresentado pelo Departamento de compras foi realizado e publicado em 20 de setembro de 2024, sendo o mesmo enviado na mesma data para empresa com o aviso de reabertura da sessão, conforme e-mails em anexo, estando o mesmo marcado para a data de 25 de setembro de 2024 as 09:00 hs conforme Acordão TCU:

O pregoeiro deve comunicar antecipadamente e em tempo hábil a reabertura de sessão do pregão para que os licitantes tomem conhecimento das decisões proferidas por ele. (Acórdão 1453/13-2ª Câmara).

Em resposta a solicitação de diligencia o Departamento de Compras do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, realizou nova estimativa de preços apresentada através do Mapa de Cotações 174/2024 de 20 de setembro de 2024, estando o mesmo anexo à presente análise, que apresentou o valor médio mensal de R$ 4.480,16 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), e como valor mediano R$ 4.588,54 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para o objeto da presente licitação não apresentando assim variação significativa com relação a primeira cotação realizada no processo, o que demonstra os valores do processo pós diligencia apresentam valor referencial de mercado.
Após reabertura da sessão na data de hoje 25 de setembro de 2024, uma vez a empresa devidamente notificada sobre a reabertura da sessão, a empresa CASA DE APOIO SÃO DANIEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ: 11.382.954/0001-22, não compareceu para reabertura da sessão, bem como, não manifestou documentalmente ou por endereço eletrônico quando da reabertura da sessão, sendo continuado a sessão sem a presença da licitante.
Conforme exposto acima, bem como, mediante ao não comparecimento da empresa, para os devidos andamentos, foi realizado o julgamento da proposta da empresa CASA DE APOIO SÃO DANIEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ: 11.382.954/0001-22, sendo essa a única a apresentar propostas quando da sessão do presente certame não havendo assim outras empresas participantes do referido processo, ao analisar a proposta final apresentada no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e o valor da médio da nova cotação constar no valor de R$ 4.480,16 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), estando o valor ofertado estar 24,06% (vinte e quatro virgula zero seis por cento), acima do valor de referência para a devida contratação.
Por fim com base no entendimento do TCU: A Administração deve rejeitar propostas que contenham preços unitários manifestamente superiores aos praticados no mercado ou aos constantes das planilhas estimativas, ainda que o preço global ofertado seja, de início, o mais vantajoso para o órgão. (Acórdão 0286/02-Plenário), bem como, o art. 45 § 3 Inciso I do Decreto Municipal 065/202.
Portanto, diante de todo o exposto e ainda, em cumprimento respeitoso e imparcial aos concorrentes, não há razão em dar continuidade na análise.

Manifestação da Comissão de Licitação: DESCLASSIFICADA, tornando assim o presente certame FRACASSADO.
Encaminhamos a presente decisão para apreciação do departamento jurídico e despacho final da Autoridade Competente.
Santa Rita do Araguaia – GO, 25 de setembro de 2024.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 066/2024

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:EE1D89A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 210/24.

PORTARIA Nº 210/24. DE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Altera a Portaria nº 049/24, de 27 de março de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Trindade, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Defensor Dativo designado, passando a vigorar com a seguinte redação o artigo 5º da Portaria nº 049/24 de 27 de março de 2024:

"Art. 5º - Fica designado para atuar como defensor dativo em casos de revelia, o servidor efetivo ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ, matrícula 6364."

Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 049/24 de 27 de março de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:690C7757

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.108/24.

DECRETO Nº 1.108/24. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. THIAGO HENRIQUE SALES SILVA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo das Controladorias Especiais, DAS-4, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 25/09/2024.

Art. 2º - Fica nomeado o **Sr. THIAGO HENRIQUE SALES SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador Executivo de Planejamento Estratégico, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 26/09/2024.

Art. 3º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:25CFC2BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.107/24.

DECRETO Nº 1.107/24. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSÉ ESTEVAM DE MATOS JUNIOR**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Planejamento Estratégico, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 25/09/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:404C7B62

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.109/24.

DECRETO Nº 1.109/24. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a vacância de cargo comissionado por motivo de óbito que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2024 4 00090 010 0017258 92, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, pelo falecimento do servidor **Sr. GUIOMAR COELHO SILVA JUNIOR**, ocorrido no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:306D6D5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/24 – GAB.

PORTARIA Nº 031/24 – GAB. DE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2024/CONV., de 20 de setembro de 2024, da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à servidora relacionada, 04 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para despesas com alimentação, nos dias 20 a 23 de maio de 2024, referente ao cumprimento de agenda na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, a saber:

SERVIDOR:	CPF:
FABIANA MACHADO DOMINGUES	763.318.651-87

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B33CEB22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA DISPENSA N° 60/2024 - PREFEITURA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CAMA BOX COM KIT COLCHÃO DE MOLAS ENSACADAS PARA A DELEGACIA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI processo 60/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1001.2042.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CAPITAL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA **CNPJ/CPF:** 41.600.611/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT DE COLCHÃO DE MOLAS ENSACADAS E BOX MATERIAL SINTÉTICO: CARACTERÍSTICAS INTERNAS E BENEFÍCIOS DO COLCHÃO: TAMANHO: SOLTEIRO; ALTURA: 27 CM; LARGURA: 88 CM PROFUNDIDADE: 188 CM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUAIS: POSSIBILITA QUE O MOVIMENTO REALIZADO EM UM LADO DO COLCHÃO NÃO SEJA SENTIDO NO OUTRO LADO. ESPUMA DE SUPORTE DENSIDADE 33 (D-33). ESPUMA FIRME E RESISTENTE NAS LATERAIS DO COLCHÃO PARA MAIOR DURABILIDADE; TRATAMENTO DO TECIDO: AGENTE ANTIMICROBIANO (ANTI-ÁCARO, ANTIALÉRGICO) TECIDO SUPERIOR: 100% POLIÉSTER; TECIDO LATERAL: MICROFIBRA; TECIDO INFERIOR: ANTIDERRAPANTE NÍVEL DE CONFORTO: SUPORTE MÉDIO COM TOQUE MACIO SUPORTE DE PESO: ATÉ 100 KG POR PESSOA. GARANTIA: COLCHÃO: 01 ANO CERTIFICADOS DE QUALIDADE DOS COLCHÕES: PRÓ-ESPUMA E PRÓ-MOLAS INTER - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS DO REPOUSO; QUALIDADE ISSO 9001; SELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS BOX: TAMANHO: SOLTEIRO; ALTURA: 36 CM; LARGURA: 88 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; TECIDO: MATERIAL SINTÉTICO; TECIDO SUPERIOR: ANTIDERRAPANTE; PÉS ROSQUEÁVEIS EM MADEIRA COM 14 CM DE ALTURA	UNIDADE	BIFLEX	2,0000	980,0000	1.960,0000
Total							**1.960,0000**

Total	**1.960,0000**

312 - Centi ® e-Assinatura: g56s$Z58teX Emitido em 03/09/2024 por joao.dantas Página 1 de 2

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 3 de setembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: g56s$Z58teX Emitido em 03/09/2024 por joao.dantas Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:941E0B9B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA DISPENSA N° 62/2024 - PREFEITURA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS KYOCERA E SCANNER BROTHER, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI processo 62/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.765.213/0001-77

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL NO MODULO DO CILINDRO KYOCERA MODELO M2035, INCLUINDO TROCA DAS PEÇAS: LAMINA DE LIMPEZA E ROLO DE CILINDRO	UND		2,0000	520,0000	1.040,0000
1	2	MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO SCANNER BROTHER	UND		1,0000	180,0000	180,0000
1	3	MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA KYOCERA MODELO M2040.	UND		1,0000	180,0000	180,0000
Total							**1.400,0000**

Total	**1.400,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 23 de setembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: 636s$Z58teX Emitido em 23/09/2024 por joao.dantas Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:ABCF306A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 022/2024**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.340.639/0001-30, domiciliada na Calçada Canopo, 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II, nº 11, Bairro Alphaville, CEP nº 06.541-078, Santana

de Parnaíba - SP, neste ato representada pela sua procuradora a senhora **Renata Nunes Ferreira**, portadora da carteira de identidade nº 48.537.010-4 – 2ª via e CPF nº 371.237.288-40, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 4231/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o acréscimo quantitativo de 25%, com efeito a **partir da data da assinatura**, correspondente a:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação dos Serviços	Quantidade Após o Acréscimo Quantitativo de 25%	Valor Total Antes do Acréscimo Quantitativo de 24%	Valor Total Após o Acréscimo Quantitativo de 24%	Diferença em Valor para Empenho
3	27.200	Litros	Cartão - Diesel Comum	**34.000**	R$ 184.960,00	R$ 231.200,00	**R$ 46.240,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2.071 – **Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana**
2024 - **0188** - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, Inciso II, "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
Contratante
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
CNPJ n° 05.340.639/0001-30
RENATA NUNES FERREIRA
CPF nº 371.237.288-40
Procuradora

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F024BCF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
ATA DE ADJUDICAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024
Processo Administrativo N° 10486/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Data de Publicação: 29/08/2024 09:20:00
LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:07
1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Descrição: BORRACHA BRANCA (GRANDE) - C ALTURA, 1CM DE LARGURA E 3CM DE COMP Quantidade: 50 **Valor Unit.:**	Marca: FUTURO JAIXA C/ 20 UNIDADES EM 1 RIMENTO, LIVRE DE PVC. 10,49	Modelo: FUTURO			
		FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 4CM DE **Valor Total:**			524,50
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	892	37.878.675/0001-48	22,58	10,49		Sim
2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	358	37.448.730/0001-60	22,60	10,50	0,10	Sim
3 PRIMUS MAGAZINE LTDA	679	42.165.422/0001-67	22,60	13,72	30,67	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	777	07.245.458/0001-50	22,61	13,73	0,07	Sim
5 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	879	25.207.083/0001-15	22,90	14,50	5,61	Sim
6 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	581	33.299.494/0001-06	20,00	14,59	0,62	Sim
7 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	699	36.242.997/0001-33	22,61	14,60	0,07	Sim
8 A S CAETANO LTDA	196	14.484.069/0001-42	22,61	22,50	54,11	Sim
9 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	442	30.046.594/0001-32	22,56	22,56	0,27	Sim
10 J.G.M COMERCIO DE	494	21.440.180/0001-00	22,61	22,61	0,22	Sim
11 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	835	10.941.897/0001-01	40,00	40,00	76,91	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 2 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:07
2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: JANDAIA Modelo: JANDAIA
Descrição: CADERNO CAPA DURA UNIVERSAL 48 FLS OFÍCIO, GRAMATURA 56G/M2 FOLHA, MEDINDO 27,5CM x 20CM - CORES VARIADAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 796,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	867	37.878.675/0001-48	10,90	3,98		Sim
2 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	291	33.299.494/0001-06	9,90	3,99	0,25	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	806	37.448.730/0001-60	10,00	4,20	5,26	Sim
4 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	887	25.207.083/0001-15	11,00	4,75	13,10	Sim
5 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	282	36.242.997/0001-33	10,95	4,80	1,05	Sim
6 A S CAETANO LTDA	596	14.484.069/0001-42	10,95	7,42	54,58	Sim
7 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	582	07.245.458/0001-50	10,96	7,44	0,27	Sim
8 PRIMUS MAGAZINE LTDA	822	42.165.422/0001-67	10,94	7,94	6,72	Sim
9 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	521	30.046.594/0001-32	10,90	10,90	37,28	Sim
10 J.G.M COMERCIO DE	762	21.440.180/0001-00	10,95	10,95	0,46	Sim
11 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	792	10.941.897/0001-01	20,00	20,00	82,65	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 3 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08
3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Descrição: CADERNO CAPA DURA UNIVERSAl CORES VARIADAS. Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:**	Marca: JANDAIA . 96 FLS OFÍCIO, GRAMATL 5,59	Modelo: JANDAIA JRA 56G/M2 FOLHA, MEDINDO 27,5CM x 20CM -			
		Valor Total: 11.			180,00
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	371	37.878.675/0001-48	12,50	5,59		Sim
2 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	220	33.299.494/0001-06	11,90	5,60	0,18	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	541	37.448.730/0001-60	12,00	5,90	5,36	Sim
4 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	444	45.740.175/0001-73	12,52	8,90	50,85	Sim
5 A S CAETANO LTDA	988	14.484.069/0001-42	12,50	9,28	4,27	Sim
6 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	900	07.245.458/0001-50	12,52	9,29	0,11	Sim
7 PRIMUS MAGAZINE LTDA	727	42.165.422/0001-67	12,53	9,75	4,95	Sim
8 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	433	36.242.997/0001-33	12,52	9,80	0,51	Sim
9 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	645	25.207.083/0001-15	12,90	10,50	7,14	Sim
10 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	707	30.046.594/0001-32	12,47	12,47	18,76	Sim
11 REIS PARAFUSOS **LTDA**	643	21.753.221/0001-00	12,50	12,50	0,24	Sim
12 J.G.M COMERCIO DE	103	21.440.180/0001-00	12,52	12,52	0,16	Sim
13 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	087	10.941.897/0001-01	20,00	20,00	59,74	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 4 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08
4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: JANDAIA Modelo: JANDAIA
Descrição: CADERNO DE ESPIRAL 10 MATÉRIAS - PERSONALIZADOS COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO - CAPA DURA - 200 FOLHAS PAUTADAS MEDINDO 200MM x 275MM E GRAMATURA 56G/M2.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,90 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	820	37.878.675/0001-48	24,40	19,90		Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	694	42.165.422/0001-67	24,45	19,91	0,05	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	717	37.448.730/0001-60	24,00	21,50	7,99	Sim
4 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	004	30.046.594/0001-32	24,42	24,42	13,58	Sim
5 J.G.M COMERCIO DE	542	21.440.180/0001-00	24,47	24,47	0,20	Sim
6 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	065	10.941.897/0001-01	30,00	30,00	22,60	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 5 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08
5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM UMA CARGA, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA 1MM - COR TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DE PROTEÇÃO DE METAL ? CAIXA COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 25,69 **Valor Total:** 308,28

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	269	37.878.675/0001-48	45,65	25,69		Sim
2 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	416	07.245.458/0001-50	45,69	25,70	0,04	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	197	37.448.730/0001-60	45,00	31,00	20,62	Sim
4 PRIMUS MAGAZINE LTDA	019	42.165.422/0001-67	45,68	31,71	2,29	Sim
5 A S CAETANO LTDA	835	14.484.069/0001-42	45,69	44,78	41,22	Sim
6 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	059	33.299.494/0001-06	45,00	44,80	0,04	Sim
7 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	930	30.046.594/0001-32	45,65	45,65	1,90	Sim
8 J.G.M COMERCIO DE	097	21.440.180/0001-00	45,69	45,69	0,09	Sim
9 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	935	25.207.083/0001-15	48,00	48,00	5,06	Sim
10 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	917	10.941.897/0001-01	60,00	60,00	25,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 6 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08
6
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: TEK BOND Modelo: TEK BOND
Descrição: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO (ARTE E ARTESANATO) 20G - VISCOSIDADE ALTA, COM BICO ANTIENTUPIMENTO FORMULADO PARA SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU IRREGULARES QUE NECESSITAM DE ALTA VISCOSIDADE.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,69 **Valor Total:** 569,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	354	37.878.675/0001-48	20,30	5,69		Sim
2 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	986	07.245.458/0001-50	20,33	5,70	0,18	Sim
3 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	343	25.207.083/0001-15	21,00	6,80	19,30	Sim
4 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	730	37.448.730/0001-60	20,00	6,85	0,74	Sim
5 PRIMUS MAGAZINE LTDA	082	42.165.422/0001-67	20,32	7,18	4,82	Sim
6 A S CAETANO LTDA	053	14.484.069/0001-42	20,33	7,85	9,33	Sim
7 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	214	33.299.494/0001-06	19,00	7,88	0,38	Sim
8 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	726	30.046.594/0001-32	20,28	20,28	157,36	Sim
9 REIS PARAFUSOS LTDA	344	21.753.221/0001-00	20,32	20,32	0,20	Sim
10 J.G.M COMERCIO DE	120	21.440.180/0001-00	20,33	20,33	0,05	Sim
11 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	656	10.941.897/0001-01	30,00	30,00	47,57	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 7 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08
7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: PIRA Modelo: PIRA
Descrição: COLA BRANCA 500G ADEQUADA PARA MANUSEIO POR CRIANÇAS, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES, SECAGEM TRANSPARENTE, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EM TODOS OS MATERIAIS DE ARTESANATO CONVENCIONAIS (ISOPOR, FOTOS, CORTIÇA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICOS, TECIDO PAPELÃO E FELTRO), ACABAMENTO TRANSPARENTE.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 376,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	986	37.878.675/0001-48	11,40	4,70		Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	248	42.165.422/0001-67	11,46	4,71	0,21	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	457	37.448.730/0001-60	11,00	4,90	4,03	Sim

4 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	362	25.207.083/0001-15	12,00	5,83	18,98	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	292	07.245.458/0001-50	11,47	7,52	28,99	Sim
6 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	484	33.299.494/0001-06	10,90	7,80	3,72	Sim
7 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	859	36.242.997/0001-33	11,47	7,90	1,28	Sim
8 A S CAETANO LTDA	947	14.484.069/0001-42	11,47	11,39	44,18	Sim
9 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	311	30.046.594/0001-32	11,42	11,42	0,26	Sim
10 J.G.M COMERCIO DE	436	21.440.180/0001-00	11,47	11,47	0,44	Sim
11 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	544	10.941.897/0001-01	20,00	20,00	74,37	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
LOTE 8	**(- ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08 8**					
	VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 8 Unidade: PAC Marca: IBEL Modelo: IBEL Descrição: E.V.A (FOLHAS) FOLHA DE EMBORRACHADO ATOALHADA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO x 48CM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 05 FOLHAS POR EMBALAGEM COM CORES VARIADAS. Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 14,49 **Valor Total:** 579,60						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	195	37.878.675/0001-48	41,60	14,49		Sim
2 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	494	25.207.083/0001-15	42,00	14,50	0,07	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	843	37.448.730/0001-60	40,00	18,00	24,14	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	363	07.245.458/0001-50	41,67	21,18	17,67	Sim
5 PRIMUS MAGAZINE LTDA	571	42.165.422/0001-67	41,66	23,98	13,22	Sim
6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	818	45.740.175/0001-73	41,68	40,80	70,14	Sim
7 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	820	30.046.594/0001-32	41,63	41,63	2,03	Sim
8 J.G.M COMERCIO DE	392	21.440.180/0001-00	41,67	41,67	0,10	Sim
9 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	528	10.941.897/0001-01	60,00	60,00	43,99	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 9 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:08
9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: PAC Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO
Descrição: E.V.A (FOLHAS) FOLHA DE EMBORRACHADO COM GLITTER MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO x 48CM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 05 FOLHAS. CORES: DOURADA, PRATA, ROSA CHOQUE, MARROM, VERMELHA, PRETA E AMARELA.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 12,19 **Valor Total:** 487,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	799	37.878.675/0001-48	41,60	12,19		Sim
2 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	174	25.207.083/0001-15	42,00	12,20	0,08	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	294	37.448.730/0001-60	40,00	13,00	6,56	Sim
4 PRIMUS MAGAZINE LTDA	582	42.165.422/0001-67	41,60	17,39	33,77	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	833	07.245.458/0001-50	41,67	18,26	5,00	Sim
6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	537	45.740.175/0001-73	41,68	38,68	111,83	Sim
7 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	315	33.299.494/0001-06	39,90	39,50	2,12	Sim
8 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	076	30.046.594/0001-32	41,63	41,63	5,39	Sim
9 J.G.M COMERCIO DE	778	21.440.180/0001-00	41,67	41,67	0,10	Sim
10 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	186	10.941.897/0001-01	60,00	60,00	43,99	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 10 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
10
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: PAC Marca: IBEL Modelo: IBEL Descrição: E.V.A (FOLHAS) FOLHA DE EMBORRACHADO DECORADA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO x 48CM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 05 FOLHAS POR EMBALAGEM E CORES SORTIDAS. Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 15,19 **Valor Total:** 607,60						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	662	37.878.675/0001-48	41,60	15,19		Sim
2 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	480	25.207.083/0001-15	42,00	15,20	0,07	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	613	37.448.730/0001-60	40,00	18,80	23,68	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	815	07.245.458/0001-50	41,67	21,18	12,66	Sim
5 PRIMUS MAGAZINE LTDA	494	42.165.422/0001-67	41,60	28,83	36,12	Sim
6 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	921	30.046.594/0001-32	41,63	41,63	44,40	Sim
7 J.G.M COMERCIO DE	872	21.440.180/0001-00	41,67	41,67	0,10	Sim
8 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	785	10.941.897/0001-01	60,00	60,00	43,99	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 11 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
11
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: PAC Descrição: E.V.A. (FOLHAS) FOLHA DE EMBOF LARGURA E 2MM DE ESPESSURA. CORES S Quantidade: 20 **Valor Unit.:**	Marca: LEO E LEO RACHADO SIMPLES LISA ORTIDAS. PACOTE COM 10 12,49	Modelo: LEO E LEO MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO x 48CM DE FOLHAS.		**Valor Total:** 2		49,80
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	945	37.878.675/0001-48	31,15	12,49		Sim
2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	065	37.448.730/0001-60	31,00	12,50	0,08	Sim
3 PRIMUS MAGAZINE LTDA	560	42.165.422/0001-67	12,99	12,99	3,92	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	408	07.245.458/0001-50	31,20	15,48	19,17	Sim
5 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	545	33.299.494/0001-06	25,00	25,00	61,50	Sim
6 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	881	30.046.594/0001-32	31,15	31,15	24,60	Sim
7 J.G.M COMERCIO DE	455	21.440.180/0001-00	31,20	31,20	0,16	Sim
8 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	076	25.207.083/0001-15	31,90	31,90	2,24	Sim
9 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	182	10.941.897/0001-01	60,00	60,00	88,09	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 12 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
12
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Valor Total:
369,00
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social
Num
Documento
Oferta Inicial
Oferta Final
Dif.(%)
ME
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP
256
37.878.675/0001-48
5,85
3,69

Sim
2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
434
37.448.730/0001-60
5,80
3,70
0,27
Sim
3 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI
475
33.299.494/0001-06
5,50
4,28
15,68
Sim
4 PRIMUS MAGAZINE LTDA
003
42.165.422/0001-67
4,29
4,29
0,23
Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE
134
07.245.458/0001-50
5,89
5,68
32,40
Sim
6 A S CAETANO LTDA
785
14.484.069/0001-42
5,89
5,78
1,76
Sim
7 COMERCIAL DE EMBALAGENS E

963
30.046.594/0001-32
5,84
5,84
1,04
Sim
8 J.G.M COMERCIO DE
375
21.440.180/0001-00
5,89
5,89
0,86
Sim
9 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
189
25.207.083/0001-15
6,00
6,00
1,87
Sim
10 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO
212
10.941.897/0001-01
10,00
10,00
66,67
Sim
DESCLASSIFICADOS
Razão Social
Num
Documento
Oferta Inicial
Oferta Final
Dif.(%)
ME
INABILITADOS
Razão Social
Num
Documento
Oferta Inicial
Oferta Final
Dif.(%)
ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
13
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: 3M Modelo: 3M Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE, TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE 19MM x 30M. Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 5,84 **Valor Total:** 233,60						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	682	37.878.675/0001-48	81,20	5,84		Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	465	42.165.422/0001-67	81,25	5,85	0,17	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	148	07.245.458/0001-50	81,26	7,70	31,62	Sim
4 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	047	37.448.730/0001-60	81,00	12,00	55,84	Sim
5 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	360	30.046.594/0001-32	81,21	81,21	576,75	Sim
6 J.G.M COMERCIO DE	569	21.440.180/0001-00	81,26	81,26	0,06	Sim
7 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	298	25.207.083/0001-15	82,00	82,00	0,91	Sim
8 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	861	10.941.897/0001-01	200,00	200,00	143,90	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 14 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
14
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: CX Descrição: LÁPIS DE COR 12 CORES, DESIGN DIÂMETRO DE 7MM, ALTURA DE 175MM COM Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:**	Marca: LEO E LEO SEXTAVADO, PIGMENTAÇÃO DURADOUf 1 SELO DO INMETRO. 3,24	Modelo: LEO E LEO RA, PRODUZIDO	EM MADEIRA, **Valor Total:** 3.240,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	937	37.878.675/0001-48	12,50	3,24		Sim
2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	405	37.448.730/0001-60	12,50	3,25	0,31	Sim
3 PRIMUS MAGAZINE LTDA	626	42.165.422/0001-67	12,54	3,49	7,38	Sim
4 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	252	33.299.494/0001-06	9,90	4,14	18,62	Sim
5 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	311	36.242.997/0001-33	12,54	4,20	1,45	Sim

6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	425	45.740.175/0001-73	12,55	7,67	82,62	Sim
7 A S CAETANO LTDA	580	14.484.069/0001-42	12,54	7,95	3,65	Sim
8 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	560	07.245.458/0001-50	12,54	7,98	0,38	Sim
9 T NAVA COMÉRCIO DE	166	18.912.500/0001-65	12,54	12,49	56,52	Sim
10 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	965	30.046.594/0001-32	12,50	12,50	0,08	Sim
11 J.G.M COMERCIO DE	144	21.440.180/0001-00	12,54	12,54	0,32	Sim
12 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	614	25.207.083/0001-15	16,90	16,90	34,77	Sim
13 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	284	10.941.897/0001-01	30,00	30,00	77,51	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 15 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO
Descrição: LÁPIS DE COR 36 CORES, DESIGN SEXTAVADO, PIGMENTAÇÃO DURADOURA, PRODUZIDO EM MADEIRA, DIÂMETRO DE 7MM, ALTURA DE 175MM COM SELO DO INMETRO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,39 **Valor Total:** 3.278,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP 097 37.878.675/0001-48 37,60 16,39 Sim
PRIMUS MAGAZINE LTDA 587 42.165.422/0001-67 32,62 16,40 0,06 Sim

3 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	849	33.299.494/0001-06	35,00	17,01	3,72	Sim
4 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	933	36.242.997/0001-33	37,63	18,00	5,82	Sim
5 A S CAETANO LTDA	301	14.484.069/0001-42	37,60	23,00	27,78	Sim
6 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	359	37.448.730/0001-60	37,00	24,00	4,35	Sim
7 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	902	07.245.458/0001-50	37,63	24,06	0,25	Sim
8 T NAVA COMÉRCIO DE	770	18.912.500/0001-65	37,63	37,57	56,15	Sim
9 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	312	30.046.594/0001-32	37,58	37,58	0,03	Sim
10 J.G.M COMERCIO DE	971	21.440.180/0001-00	37,63	37,63	0,13	Sim
11 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	072	10.941.897/0001-01	50,00	50,00	32,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 16 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: CX Descrição: LÁPIS PRETO, Nº 02, MATERIAL CE ALTURA DE 175MM ? CAIXA C/ 144 UNIDADES Quantidade: 10 **Valor Unit.:**	Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO RÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, FORMATO REDONDO. DIÂMETRO DE 7MM, .					
	31,50				**Valor Total:** 315,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	242	37.878.675/0001-48	61,20	31,50		Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	039	42.165.422/0001-67	61,25	31,51	0,03	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	895	37.448.730/0001-60	61,00	39,00	23,77	Sim
4 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	976	36.242.997/0001-33	61,27	41,00	5,13	Sim
5 A S CAETANO LTDA	250	14.484.069/0001-42	61,27	52,90	29,02	Sim
6 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	224	33.299.494/0001-06	60,00	53,00	0,19	Sim
7 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	169	07.245.458/0001-50	61,27	56,77	7,11	Sim
8 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	353	30.046.594/0001-32	61,22	61,22	7,84	Sim
9 J.G.M COMERCIO DE	581	21.440.180/0001-00	61,27	61,27	0,08	Sim
10 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	624	10.941.897/0001-01	100,00	100,00	63,21	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 17 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: CX Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX
Descrição: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS COM GRAMATURA 75G/M2, NA COR BRANCA. ACABAMENTO FOSCO, MEDINDO 297MM x 210MM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 220,99 **Valor Total:** 22.099,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	713	37.878.675/0001-48	304,43	220,99		Sim
2 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	288	33.299.494/0001-06	299,00	221,00	0,00	Sim
3 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	818	36.242.997/0001-33	304,67	240,00	8,60	Sim
4 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	894	37.448.730/0001-60	304,00	260,00	8,33	Sim
5 A S CAETANO LTDA	720	14.484.069/0001-42	304,60	298,00	14,62	Sim

6 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	106	30.046.594/0001-32	304,62	304,62	2,22	Sim
7 J.G.M COMERCIO DE	864	21.440.180/0001-00	304,67	304,67	0,02	Sim
8 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	278	25.207.083/0001-15	330,00	330,00	8,31	Sim
9 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	531	10.941.897/0001-01	500,00	500,00	51,52	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 18 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:09
18
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 18 Unidade: CX Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX
Descrição: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS E 75G/M2 NAS CORES: AZUL, AMARELA, ROSA E VERDE.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 199,99 **Valor Total:** 7.999,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	863	37.878.675/0001-48	341,23	199,99		Sim
2 BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS	175	36.242.997/0001-33	341,44	200,00	0,01	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	628	37.448.730/0001-60	341,00	290,00	45,00	Sim
4 REIS PARAFUSOS LTDA	865	21.753.221/0001-00	341,43	341,35	17,71	Sim
5 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	637	30.046.594/0001-32	341,40	341,40	0,01	Sim
6 J.G.M COMERCIO DE	372	21.440.180/0001-00	341,44	341,44	0,01	Sim
7 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	860	25.207.083/0001-15	450,00	450,00	31,79	Sim
8 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	111	10.941.897/0001-01	500,00	500,00	11,11	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

	LOTE 19 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:10 19 VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 19 Unidade: UN	Marca: CHAMEX Modelo: CHAMEX

Descrição: PAPEL CARTOLINA 50CM x 66CM ? GRAMATURA 150G NAS CORES: BRANCA, AMARELA, ROSA, VERDE E AZUL.

Quantidade: 600	**Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 534,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	577	37.878.675/0001-48	1,90	0,89		Sim
2 EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI	214	33.299.494/0001-06	1,80	0,90	1,12	Sim
3 A S CAETANO LTDA	385	14.484.069/0001-42	1,94	0,99	10,00	Sim
4 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	928	37.448.730/0001-60	1,90	1,00	1,01	Sim
5 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	891	30.046.594/0001-32	1,89	1,89	89,00	Sim
6 J.G.M COMERCIO DE	527	21.440.180/0001-00	1,94	1,94	2,65	Sim
7 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	475	25.207.083/0001-15	2,00	2,00	3,09	Sim
8 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	298	10.941.897/0001-01	10,00	10,00	400,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 20 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:10
20
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 20 Unidade: PAC Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO TAMANHO A4, 50 FOLHAS POR PACOTE - GRAMATURA 180G - MEDIDAS DE 197MM x 210MM - COR BRANCA, ACABAMENTO BRILHANTE.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 24,49 **Valor Total:** 1.469,40

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	651	37.878.675/0001-48	75,40	24,49		Sim
2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	187	37.448.730/0001-60	75,00	24,50	0,04	Sim
3 PRIMUS MAGAZINE LTDA	488	42.165.422/0001-67	75,45	27,98	14,20	Sim
4 A S CAETANO LTDA	192	14.484.069/0001-42	75,40	74,95	167,87	Sim
5 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	179	30.046.594/0001-32	75,42	75,42	0,63	Sim
6 J.G.M COMERCIO DE	255	21.440.180/0001-00	75,47	75,47	0,07	Sim
7 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	674	10.941.897/0001-01	200,00	200,00	165,01	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 21 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:10
21
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 21 Unidade: PAC Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 ? 50 FOLHAS POR PACOTE ? GRAMATURA 180G, COR BRANCA ? ACABAMENTO BRILHANTE, MODELO A4 MEDINDO 297MM x 210MM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 1.299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	689	37.878.675/0001-48	28,00	12,99		Sim

2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	372	37.448.730/0001-60	28,00	13,00	0,08	Sim
3 PRIMUS MAGAZINE LTDA	950	42.165.422/0001-67	28,06	16,58	27,54	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	309	07.245.458/0001-50	28,06	16,59	0,06	Sim
5 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	668	30.046.594/0001-32	28,01	28,01	68,84	Sim
6 J.G.M COMERCIO DE	542	21.440.180/0001-00	28,06	28,06	0,18	Sim
7 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	118	25.207.083/0001-15	28,50	28,50	1,57	Sim
8 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	641	10.941.897/0001-01	50,00	50,00	75,44	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 22 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:10
22
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: PAC Marca: MASTER Modelo: MASTER Descrição: PAPEL VERGÊ BRANCO A4 ? GRAMATURA 180G/M2 - PACOTE COM 50 UNIDADES ? MEDIDAS DE 297MM x 210MM. Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 779,40

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	791	37.878.675/0001-48	26,70	12,99		Sim
2 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	372	37.448.730/0001-60	26,00	13,00	0,08	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	166	07.245.458/0001-50	26,79	14,53	11,77	Sim
4 PRIMUS MAGAZINE LTDA	410	42.165.422/0001-67	26,78	25,96	78,66	Sim
5 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	300	30.046.594/0001-32	26,74	26,74	3,00	Sim
6 J.G.M COMERCIO DE	860	21.440.180/0001-00	26,79	26,79	0,19	Sim
7 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	430	25.207.083/0001-15	27,30	27,30	1,90	Sim
8 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	887	10.941.897/0001-01	50,00	50,00	83,15	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 23 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:10
23
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 23 Unidade: CX Marca: GRAMPLINE Modelo: GRAMPLINE
Descrição: PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM - REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, TINTA LÍQUIDA A BASE DE ÁLCOOL QUE APAGUE FACILMENTE - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (AZUL, PRETO, VERMELHO), CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 66,99 **Valor Total:** 2.679,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	540	37.878.675/0001-48	254,20	66,99		Sim

2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	670	42.165.422/0001-67	254,34	67,00	0,01	Sim
3 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	521	37.448.730/0001-60	254,00	128,00	91,04	Sim
4 A S CAETANO LTDA	600	14.484.069/0001-42	254,00	140,00	9,38	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	646	07.245.458/0001-50	254,24	160,31	14,51	Sim
6 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	486	30.046.594/0001-32	254,20	254,20	58,57	Sim
7 J.G.M COMERCIO DE	323	21.440.180/0001-00	254,24	254,24	0,02	Sim
8 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	697	25.207.083/0001-15	255,00	255,00	0,30	Sim
9 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	439	10.941.897/0001-01	300,00	300,00	17,65	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

LOTE 24 - ADJUDICADO - 23/09/2024 10:34:10
24
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: MALIBU Modelo: MALIBU Descrição: TNT CORES VARIADAS LISO 1M x 50M ? GRAMATURA 40G/M2 NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, ROSA E VERDE. Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP	635	37.878.675/0001-48	4,75	1,25		Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	074	42.165.422/0001-67	4,77	1,26	0,80	Sim
3 COMERCIAL DE EMBALAGENS E	938	30.046.594/0001-32	4,73	4,73	275,40	Sim
4 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	633	37.448.730/0001-60	4,75	4,75	0,42	Sim
5 J.G.M COMERCIO DE	724	21.440.180/0001-00	4,78	4,78	0,63	Sim
6 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO	480	10.941.897/0001-01	20,00	20,00	318,41	Sim
7 JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	453	25.207.083/0001-15	89,00	89,00	345,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MARC O ANTÔN I O D E LI MA S I LVA
Pregoeiro

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F1263EFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2024 2° ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2024
2° ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Indiara CONVOCA conforme ordem de classificação os habilitados em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, **CREDENCIAMENTO nº 005/2024**, segundo **ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO** de**20/09/2024**, paracomparecer ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Indiara situada à Rua Mizael Machado, s/n, st. Centro, nesta Cidade de Indiara, visando assinar contrato de credenciamentopara a prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

TABELA 01 – PRESTADOR DE SERVIÇOS/PESSOA JURÍDICA			
EMPRESÁRIO		**CNPJ**	**DOTAÇÃO**
A R DA SILVA GSA CENTRO DIAGNOSTICO		51.923.355/0001-93	RECURSO LIVRE
FORNECEDOR DOS SEGUINTES ITENS:			
ITEM	**EXAMES**	**QUANT/ MÊS**	**VALOR UNITÁRIO**
1	25OH VIT D	50	R$ 35,00
2	ACIDO FOLICO	50	R$ 20,00
3	AMILASE	50	R$ 15,00
4	BACILOSCOPIA (HANSENISE)	10	Sem proposta
5	BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE)	10	Sem proposta
6	BILIRRUBINAS DIRETA E INDIRETA	50	R$ 12,50
7	CALCIO	50	R$ 10,00
8	CORTISOL	50	R$ 23,00
9	ESTRADIOL	50	R$ 20,00
10	FAN	50	R$ 25,00
11	FATOR REUMATOIDE	50	R$ 15,00
12	FERRO	50	R$ 10,00
13	FSH	50	R$ 20,00
14	GAMA GT	50	R$ 10,00
15	HOMOCISTEINA	50	Sem proposta
16	INSULINA	50	R$ 23,00
17	LH	50	R$ 20,00
18	LIPASE	50	R$ 15,00
19	MAGNESIO	50	R$ 10,00
20	PCR (PROTEINA C REATIVA)	50	R$ 13,00
21	PCR ULTRASSENSIVEL	50	R$ 20,00
22	POTASSIO	50	R$ 10,00
23	PROGESTERONA	50	R$ 20,00
24	PROLACTINA	50	R$ 20,00
25	PSA LIVRE	50	R$ 20,00
26	PSA TOTAL	50	R$ 20,00
27	SHBG	50	R$ 35,00
28	SODIO	50	R$ 10,00
29	T3	50	R$ 20,00
30	T4	50	R$ 20,00
31	TESTOSTERONA LIVRE	50	R$ 20,00
32	TESTOSTERONA TOTAL	50	R$ 20,00
33	TGO	50	R$ 10,00
34	TGP	50	R$ 10,00
35	TOXICOLÓGICO	30	R$ 120,00
36	TSH	50	R$ 20,00
37	UROCULTURA	50	Sem proposta
38	VHS	50	Sem proposta
39	VITAMINA B-12	50	Sem proposta
40	ZINCO	50	R$ 30,00

O interessado deverá comparecer à sede deste município no prazo de 2 (DOIS) DIAS ÚTEIScontados a partir da publicação deste no sítio oficial do município ou da data do e-mail encaminhado, o que ocorrer por último, sob pena da perda do direito à contratação. A administração não se responsabiliza por eventuais problemas, impedimento ou instabilidade no e-mail informado no ato da apresentação da proposta.
Destaca-seque as condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO deverão ser lidas cuidadosamente pelas partes por ocasião da assinatura do contrato,visando identificar quaisquer informações divergentes que poderão ser corrigidas e/ou alteradas pelo Departamento de Licitações e Contratos.
*O (a) interessado que por qualquer motivo não se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo estipulado será considerado desistente.
**Não será permitido o início da execução do objeto sem a devida assinatura do contrato de prestação de serviços ficando o ente público desobrigado de qualquer obrigação executada e não autorizada.
Indica-se ao Departamento de Contratos e Licitações, a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):
SAUDE EM GERAL:
10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00 FICHA 0339 FONTE 107

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INDIARA, GOIÁS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2024-RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A77AEA20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 184/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE FILMADORA. processo 184/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.1163.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	3.934,00
TOTAL				**3.934,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FILMADORA FULL HD 1080P HDMI HANDYCAM HDDR CX405 CARACTERÍSTICAS GERAIS ZOOM ÓPTICO: 30X ALIMENTAÇÃO: BATERIA FORNECIDA BATERIA RECARREGÁVEL (NP-BX1) GRAVAÇÃO DE ÁUDIO MICROFONE: MICROFONE ZOOM INCORPORADO CAPTURA FOTO RESOLUÇÃO DE FOTO 2,1 MEGAPÍXEIS 16:9 (1920 X 1080) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁX. VÍDEO FULL HD RESOLUÇÃO MÁX. DE VÍDEO L: 9,2 MEGAPÍXEIS 16:9 (4032 X 2272), S: 2,1 MEGAPÍXEIS 16:9 (1920 X 1080) RESOLUÇÃO DO SENSOR CMOS EXMOR R TIPO 1/5,8 (3,1 MM) COM RETROILUMINAÇÃO SAÍDA HDMI	UNIDADE		1,0000	3.934,0000	3.934,0000
Total							**3.934,0000**

Total	**3.934,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:FAD4A48C